PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO ERALDO PIMENTA

PROJETO DE LEI: Nº 461/2026

Cria a Área de Proteção Ambiental Bacajaí – APA Bacajaí, nos Municípios de Altamira e Senador José Porfírio, Estado do Pará, e dá outras providências.

AUTOR: Deputado Torrinho Torres

RELATOR: Deputado ERALDO PIMENTA

DO RELATÓRIO

O ilustre Deputado Torrinho Torres, em seu projeto de lei supra referido, pretende criar Área de Proteção Ambiental Bacajaí. Este projeto tem por princípio a criação desta área como medida estratégica de ordenamento ambiental e territorial em região de elevada relevância ecológica.

Tendo em vista essa realidade, a presente propositura mostra-se adequada por permitir a compatibilização entre conservação da biodiversidade, recuperação ambiental, uso sustentável dos recursos naturais e atividades produtivas legalmente admitidas. As atividades admitidas abrangem pesquisa científica, agropecuária regularizada, extrativismo sustentável, turismo de natureza e de base comunitária, além do pagamento por serviços ambientais, créditos de carbono e bioeconomia, instrumentos fundamentais para o desenvolvimento sustentável da Amazônia paraense. A criação da APA Bacajaí contribuirá para a prevenção de ilícitos, monitoramento territorial, segurança das famílias que habitam e produzem na região, alinhando-se aos objetivos constitucionais de proteção do meio ambiente (art.225 da CF/88 e arts. 225 a 230 da Constituição do Estado do Pará)

O PL não recebeu emendas no prazo regimental e passa a ser objeto de análise da Comissão de Constituição e Justiça quanto aos aspectos a ela atinentes, na forma do art. 31, § 1º, inciso I, da Res. Nº 02/94 (RI).

É o relatório em síntese.

DA ANÁLISE E VOTO

A Proposição encontra o necessário amparo regimental para tramitar, não oferecendo qualquer ofensa constitucional ao disciplinar matéria de cunho e interesse exclusivo do Estado do Pará, com viés educativo e estimulador da produção agrícola e de conservação do meio ambiente em nosso Estado, enquadrando-se portanto, dentro das prerrogativas constitucionais para que esta Casa possa legislar sobre a matéria nele disciplinada. Finalmente, estando atendidas no Projeto as exigências da LC Federal 95/98 quanto a sua boa apresentação e observância da boa técnica legislativa, encaminho ao douto Colegiado desta Comissão Técnica, o meu entendimento e voto favorável ao Projeto de Lei nº 461/2026, do nobre Deputado Torrinho Torres. É o voto deste Relator.

ALEPA/Comissão de Constituição e Justiça, 16 de junho de 2026.

Deputado ERALDO PIMENTA
Presidente da CCJRF

CCJRF

Comissão de Constituição e Justiça e de Redação Final

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

REUNIÃO: ☒ **VIRTUAL** ○ **PRESENCIAL** / ☒ **ORDINARIA** ○ **EXTRAORD. DATA:** 16/06/2026.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 461/2026

Ementa: Cria a Área de Proteção Ambiental Bacajaí - APA Bacajaí, nos Municípios de Altamira e Senador José Porfírio, Estado do Pará, e dá outras providências.

Autor(a): Dep. Torrinho Torres

Relator(a): Dep. Eraldo Pimenta

Relatório: VOTO FAVORÁVEL

- ○ **Aprovado Parecer favorável do relator, à Unanimidade.** ✓
- ○ **Aprovado Parecer favorável do relator, por maioria.**
- ○ **Aprovado Voto Contrário do Relator, à unanimidade.**
- ○ **Aprovado Voto Contrário do Relator, por maioria.**
- ○ **Aprovado a manutenção do Veto.**
- ○ **Aprovado solicitação de Diligência**
- ○ **Aprovado o voto do relator, rejeitado voto em separado.**
- ○ **Aprovado o voto em separado, rejeitado voto do relator.**
- ○ **Retirado de Pauta**
- ○ **Concedido Vista ao Deputado(a):**
- ○ **Outro/Obs:** Em reunião ordinária virtual da C.C.J.R.F., foi aprovado o voto favorável do relator (Dep. Eraldo Pimenta), à unanimidade 16/06/2026.

MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO FINAL	
TITULARES	**SUPLENTES**
DEP. ERALDO PIMENTA – MDB – PRES. (on line)	DEP. ZECA PIRÃO – MDB
DEP. FÁBIO FIGUEIRAS – FE PT PV PCdoB VICE (on line)	DEP. PAULA TITAN – FE UB PP
DEP. IRAN LIMA - MDB (on line)	DEP. RONIE SILVA – MDB
DEP. MARTINHO CARMONA - MDB (on line)	DEP. THIAGO ARAÚJO – FE UB PP
DEP. ANA CUNHA - MDB	DEP. MARIA DO CARMO – FE PT PV PCdoB
DEP. DIRCEU TEN CATEN - FE PT PV PCdoB (on line)	DEP. ANTÔNIO TONHEIRO – FE PT PV PCdoB
DEP. LU OGAWA – FE UB PP	DEP. DEL. NILTON NEVES - PSD
DEP. ROGÉRIO BARRA – PL	DEP. VICTOR DIAS – FE UB PP
DEP. CARLOS VINICIOS – MDB	DEP. RENATO OLIVEIRA – AVANTE
DEP. AVEILTON SOUZA – PSD	DEP. FÁBIO FREITAS – FE UB PP (on line).
DEP. JOSUÉ PAIVA – AVANTE	DEP. WESCLEY TOMAZ – AVANTE

Encaminhamento: À Didex para as devidas providências. Em: 18/06/26